



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.425/2013, de 04 de outubro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.199/2013, de 14 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o inciso II do Art. 1º da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.199/2013, de 14 de agosto de 2013, tendo em vista que a progressão de que trata o referido inciso já havia sido concedida a servidora **Maria do Socorro Moura Pontes**.

Art. 2º. Corrigir a redação do inciso XIII do Art. 1º da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.199/2013, de 14 de agosto de 2013, alterando a matrícula SIAPE, da forma como segue:

Onde se lê:

“XIII. **Ronaldo Adriano de Almeida**, matrícula siape nº 27396549, progressão do Nível 2 para o Nível 3, com vigência à partir de 09 de agosto de 2013.”

Leia-se:

“XIII. **Ronaldo Adriano de Almeida**, matrícula siape nº 2739654, progressão do Nível 2 para o Nível 3, com vigência à partir de 09 de agosto de 2013.”

Art. 3º. Corrigir a redação do inciso XIV do Art. 1º da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.199/2013, de 14 de agosto de 2013, alterando o nome, da forma como segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Onde se lê:

“XIV. **Elainy Canielle Guedes Pereira**, matrícula siape nº 2738869, progressão do Nível 2 para o Nível 3, com vigência à partir de 09 de agosto de 2013.”

Leia-se:

“XIV. **Elainy Danielle Guedes Pereira**, matrícula siape nº 2738869, progressão do Nível 2 para o Nível 3, com vigência à partir de 09 de agosto de 2013.”

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2013, com a concessão das progressões em suas respectivas datas.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Mirama Rodrigues Viana
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20